



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

**DECRETO Nº 060/2017
09 de Março de 2017.**

Dispõe sobre a substituição de membro titular representante da Procuradoria Geral do Município ao Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera o representante titular da Procuradoria Geral do Município em seu artigo 1º do Decreto Nº 013/2016 de 10 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. Fica substituído o senhor Dr. **LUCAS VINICIUS ARGOLO MENEZES**, pela senhora **Drª MAIRA MARI LEMOS DE FREITAS**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João/SE, em 09 de Março de 2017.


NEUDO ALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20